



LEI Nº 1063/2023

**Denomina Maria Moreira Costa a Unidade
Básica de Saúde – UBS no Bairro Lamarão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Lamarão fica denominada Maria Moreira Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 26 de janeiro de 2023.

Francisco Souto de Vasconcelos Júnior
Prefeito Municipal